



PROCESSO Nº: 2022010825
INTERESSADO: DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO
OUTROS
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica (EDUARDO CARDOSO GERHARDT).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Delegado Eduardo Prado e subscrito por outros Parlamentares desta Casa, *concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a Eduardo Cardoso Gerhardt.*

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado natural de Rio Bonito-RJ, nascido em 07 de maio de 1976, casado com Manuela Moreira Soares Gerhardt, graduado em Direito pela Universidade Gama Filho, possui especialização em Direito Processual Constitucional, pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

Aos 26 anos de idade veio para o Estado de Goiás, em razão da posse no Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Goiás, em 07/01/2004.

Em 2010 foi aprovado no 54º Concurso da Magistratura do Estado de Goiás, tomando posse em janeiro de 2011. Após atuar nas Comarcas de Trindade, Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante, como Juiz Substituto, foi titularizado como Juiz de Direito na Comarca de Anicuns e, posteriormente, requereu remoção para a Comarca de Firminópolis, local em que é Juiz titular até a presente data.

Atualmente exerce a função de Juiz Eleitoral da 063ª Zona Eleitoral, além de coordenar uma das equipes do Núcleo de Aceleração de Julgamentos do Interior – NAJ de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Após análise dos autos, verificamos que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e



concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás.

Logo, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de Março de 2023.

DEPUTADO JOSÉ MACHADO

Relator